



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -
ES, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 15:00hs, no Plenário "Flauzino Lopes Botelho" na Sede do Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal de Água Doce do Norte, o Vereador **EDMAR BRUM DA FONSECA**, Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores **LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI** e **ERALDO FRANCISCO DE SOUZA** secretário e membro respectivamente da referida Comissão, onde o Presidente assumiu a direção dos trabalhos legislativos. Composta a Comissão, esta verificou constar nesta Casa de leis, o seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 019/2023, que dispõe sobre a proposta que "**A REVOGAÇÃO DO ART. 6º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 37/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016 QUE "CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ADEVANI MARIA BATISTA**, Após a análise competente, do relator **LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI** manifestou-se de forma favorável à apreciação do Projeto de lei nº 019 de 05 de julho de 2023, o que foi anuído pelos demais vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata. E para constar o Excelentíssimo Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Água Doce do Norte/ES, aos 10 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


EDMAR BRUM DA FONSECA
PRESIDENTE


LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI
SECRETÁRIO


ERALDO FRANCISCO DE SOUZA
MEMBRO